

RESULTADO JULGAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SEI 0003926-03.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Concorrência 1/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma com ampliação do prédio que abriga o Fórum Eleitoral no município de Nova Andradina /MS. Proc. Adm. n.º 0003926-03.2023.6.12.8000. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ANALE LTDA. CNPJ 43.247.895/0001-76. Valor Total R\$1.119.000,00. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Graziela Gonçalves Silva Jurado - Presidente Comissão de Contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO :0003926-03.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA

ASSUNTO : FASE

**EXTERNA_HOMOLOGAÇÃO_CONCORRÊNCIA_REFORMA (COM AMPLIAÇÃO)
DO PRÉDIO QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE NOVA
ANDRADINA/MS**

Decisão nº 621 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação relativa à Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum Eleitoral no Município de Nova Andradina/MS, pertencente à estrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados, e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa Construtora Analê Ltda., visto demonstrar atendimento a todos os critérios relativos à aceitação da proposta e habilitação.

Ao fim da sessão foi apresentada e recebida intenção de recurso, encaminhada pela empresa Monte Cristo MS Soluções Ltda, que, no entanto, não juntou suas razões recursais, consoante comprovante autuado sob o id. 1549147.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1.849/2023 (1550651), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela comissão.

O valor do contrato totaliza **R\$ 1.119.000,00 (um milhão, cento e dezenove mil reais).**

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, nas ações **20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054; 15YZ - Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS, Programa de Trabalho 02.122.0033.15YZ.5253; 219Z - Conservação e Recuperação de ativos de Infraestrutura da União, Programa de Trabalho 02.122.0033.219Z.0054.**, nos termos da Informação nº 7.989 da SEOR/COPEG (1483886).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com

fundamento no Parecer nº 1.849/2023 (1550651) da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1.836/2023 (1547655)), **ADJUDICO** o objeto à empresa **Construtora Analê Ltda.** Por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 05/12/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550656** e o código CRC **5C5380FE**.

